



### Proposta de Plano de Actividades

Apesar de recorrentes notícias sobre sistemas informáticos importantes que falham em momentos críticos ou de situações em que aplicações Web, sujeitas a picos de carga, ficam inacessíveis, a prática de actos de engenharia informática em Portugal continua a ser uma das actividades profissionais menos reguladas. De facto, em Portugal, o mau funcionamento dos sistemas informáticos é normalmente aceite como justificação universal para o mau funcionamento e falta de agilidade dos processos organizativos, nomeadamente na administração pública onde anualmente os custos com informática são enormes.

Por outro lado, existem decisores, responsáveis e outros actores envolvidos na concepção, desenvolvimento e operação dos sistemas informáticos que não têm formação académica nem competências profissionais para a prática dos actos de engenharia informática.

Aliás, existe solidamente implementada a ilusão de que qualquer pessoa mais ou menos autodidacta pode ser profissional de informática. De facto a evolução tecnológica e o espantoso desenvolvimento do que é hoje a Internet, criaram a ilusão de que desenvolver sistemas informáticos é tudo uma questão de mais ou menos cliques. No entanto, a verdade não é essa, pois o desenvolvimento de sistemas informáticos complexos, robustos e tolerantes a falha, com suporte de grandes volumes de dados e com grande número de utilizadores, requer competências profissionais que só uma sólida formação e experiência profissional em engenharia informática podem garantir.

Perante este contexto, como se têm posicionado os detentores de formação e até com larga experiência profissional em engenharia informática?

- Talvez por razões meramente economicistas, incluindo responsáveis pela contratação de quadros, pactuam muitas vezes com a situação de não validar ou exigir as competências profissionais requeridas para a prática de actos de engenharia informática;
- Consideram que não é necessário serem membros de nenhuma associação profissional, pois o exercício da profissão a isso não os obriga. A prova disso é o actual reduzido número de membros do colégio de especialidade de engenharia informática.

Numa realidade onde os actos de engenharia informática são praticados sem qualquer regulamentação é possível questionar?

- Faz sentido regular?
- Faz sentido exigir responsabilidade pela execução de um sistema informático, tal como existe noutras áreas da engenharia?

Em resposta às questões anteriores, é possível perguntar – Alguém consegue garantir que as falhas em sistemas informáticos nunca provocaram grandes perdas materiais ou mesmo vidas humanas?

É neste contexto, que a equipa candidata ao colégio de especialidade de engenharia informática se propõe realizar as seguintes actividades:

- Sensibilizar os actuais profissionais de engenharia informática, a importância de serem membros da OET no sentido de potenciar a regulamentação da prática dos actos de engenharia informática;
- Dinamizar junto dos alunos das escolas de ensino superior, com cursos de primeiro ciclo em engenharia informática, a importância de integrarem no futuro a OET;
- Colaborar activamente com as escolas de ensino superior, com cursos de primeiro ciclo em engenharia informática, na revisão dos planos curriculares dos cursos, garantindo a adequada formação para a prática da profissão de engenheiro técnico de informática;
- Sensibilizar os organismos competentes e a sociedade em geral sobre a necessidade de regular e responsabilizar a prática de actos de engenharia informática.